



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA Nº 11.009

CNM: 104927.2.0011009-45

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº11.009.-

FICHA
01.-

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - S. C.**

DATA:- 03 de Setembro de 1.979.- **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** UM LOTE DE TERRENO, de forma retangular, sob nº07 da quadra nº22, medido e demarcado no loteamento "VILA CAMPINA", situado no lugar "Campina", zona urbana desta cidade, contendo 20,00 metros de frente no lado par da rua nº02, distante 60,00m da esquina mais próxima formada com a rua nº10 e com 20,00 metros, no fundo onde confronta com o lote nº08; por 44,00 metros de extensão do lado direito, estreitando com o lote nº05 e 44,00 metros de extensão do lado esquerdo, estreitando com o lote nº09, com a área de 880,00m². **PROPRIETÁRIA:-** VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITENCIA E HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, com sede nesta cidade de São Francisco do Sul, SC., na rua Barão do Rio Branco, nº580, e inscrita no CGCMF. sob nº83.168.377/0001-81. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob nº2.129 as fls.058/059, do Lº3-H, o loteamento, aprovado pela Prefeitura Municipal, desta cidade, aos 31.12.1964, averbado na referida transcrição, em 22.10.1966, neste cartório.

O Oficial (Gilberto Alves de Carvalho)
R.01-11.009-DATA:- 03 de Setembro de 1.979.- **DEVEDORA:-** (AFIANÇADA):- VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITENCIA E HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, supra qualificada. **CREADOR:-** (BANCO):- BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC., instituição financeira, sob a forma de sociedade anônima de economia mista, com sede e foro na cidade de Florianópolis, SC., e inscrito no CGCMF. sob nº82.937.293/0001-00. **TÍTULO:-** HIPOTÉCA. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de prestação de fiança, com garantias reais e fidejussórias, lavrada nas notas do tabelião, Gilberto Alves de Carvalho, desta Comarca, no Lº107, as fls.001/014, aos 28 de agosto de 1.979. **VALOR:-** Cr\$500.000,00. **CONDIÇÕES:-** PRAZO:- 24 meses. **PAGAMENTO:-** 07 prestações trimestrais, vencíveis no dia 20 do último mês de cada trimestre civil, sendo a primeira com vencimento no dia 20.12.79 e a última no dia 20.06.81 e demais condições do contrato. **OBJETO DA GARANTIA:-** Em primeira e especial hipoteca, o imóvel constante desta matrícula, o qual faz parte do total de 70 lotes dados em garantia no referido contrato.
O Oficial (Gilberto Alves de Carvalho)

AV-2-11.009 - DATA:- 21 de dezembro de 1.981.- **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTÉCA:-** De acordo com o requerimento datado de 18.12.81, e termo de quitação passado pelo credor, o BADESC, em data de 11.12.81, em Florianópolis, SC., arquivados neste cartório, fica a hipoteca, constante do R-1 - retro, cancelada para todos os efeitos, na forma da Lei.-

continua no verso....

Continua na Página 2

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura sem ressalva será interpretada como adulteração e tentativa de fraude. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.

Rua Babilonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina - E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - Fone/Fax: (47) 3444-2057



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0011009-45

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº 11.009.-

FICHA
01v.-

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - S.C.**

O Oficial (Gilberto Alves de Carvalho).....

R-3 - 11.009 - DATA: 11 de janeiro de 2001. **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S. A., sociedade de economia mista com sede em Brasília (DF), representado por sua Agência nesta cidade de São Francisco do Sul, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.000.000/0466-98, e esta representada por seu procurador substabelecido, seu gerente, MAURELO OTÁVIO CAMPESTRINI, brasileiro, casado, bancário, juridicamente capaz, domiciliado e residente nesta cidade. **FINANCIADA:** VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA E HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, associação religiosa fundada em 2 de outubro de 1859, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 580, centro, nesta cidade de São Francisco do Sul, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 83.168.377/0001-81, representada por seu Ministro Provedor, JOSÉ SCHMIDT, casado, bioquímico, portador da CI. RG. nº 56.844-SSP/SC., inscrito no CPF (MF) sob nº 005.715.479-15, e, por seu Procurador Geral, JORGE MUSSE NETO, casado, advogado, portador da CI. RG. nº 474.135-SSP/PR., inscrito no CPF (MF) sob nº 005.054.639-20, ambos brasileiros, juridicamente capazes, domiciliados e residentes nesta cidade. **TÍTULO:** HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada nas notas do Delegado, Gilberto Alves de Carvalho, da Primeira Notaria desta Comarca, as fls. 58 a 62 do Lº 218, em 10 de janeiro de 2001. **VALOR - R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais) - correspondente a dois (2) subcréditos, sendo um com recursos repassados pelo FINANCIADOR, originário do Fundo de Participação PIS/PASEP, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), doravante denominado "SUBCRÉDITO A" e outro oriundo de recursos próprios do FINANCIADOR, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), doravante denominado "SUBCRÉDITO B". **CONDIÇÕES:** Sem prejuízo do vencimento estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a dívida resultante deste Contrato será paga em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, correspondendo, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, à parcela do principal no valor de R\$ 8.166,67 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), acrescida de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira em 10 de fevereiro de 2001 e a última em 10 de janeiro de 2002. Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte do FINANCIADOR, de quaisquer direitos que lhe assistam por força do presente Contrato ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigação da FINANCIADA, não afetarão aqueles direitos ou faculdades - que poderão ser exercidos a qualquer tempo - e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste Contrato, nem obrigarão o FINANCIADOR relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirão mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. **GARANTIA HIPOTECÁRIA** - Em garantia complementar do principal da dívida e das demais obrigações decorrentes deste Contrato, a FINANCIADA dá, em primeira e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, entre outros trinta e um (31) imóveis, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliados em sua totalidade por R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ou seja, o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada lote. Nas hipotecas constituídas, compreender-se-ão, além dos bens acima descritos, outras benfeitorias a eles acrescidas na vigência do Contrato, que não poderão ser retiradas ou inutilizadas sem o consentimento do FINANCIADOR, que poderá exigir da FINANCIADA a competente averbação à margem do registro principal, para especialização do direito real. Demais condições constantes do Contrato. **PROTOCOLO Nº 47.870 do Lº 1-E, de 10 do corrente.** **EMOLUMENTOS (NIHIL.) + Selo de Fiscalização R\$ 0,40.** Minuta: G. F. de Oliveira - Escrevente. Impressão: Fabiane de Fátima Peres de Oliveira - Auxiliar.

O Delegado Registrador (GILBERTO ALVES DE CARVALHO)

Continua na Página 3

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura sem ressalva será interpretada como adulteração e tentativa de fraude. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.

Rua Babilônia, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina - E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - Fone/Fax: (47) 3444-2057



Valide aqui
este documento

CNM: 104827.2.0011009-45

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
11.009

Ficha
Página 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.

AV-4-11.009 – DATA: 3 de março de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** À vista do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca – “Baixa de Hipoteca”, passado pelo financiador, BANCO DO BRASIL S/A., em 20 de fevereiro último, arquivado neste Serviço Registral, procedo a presente para averbar o CANCELAMENTO DA HIPOTECA acima registrada sob nº R-3 nesta matrícula, para todos os efeitos e fins de direito, na forma da Lei. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** Nº 52.350 do Lº 1-F, de 28 de fevereiro último. **EMOLUMENTOS:** (GRÁTIS) + Selo de Fiscalização: R\$ 0,40. **Digitação:** OLIVEIRA – Escrevente. **Impressão:** JANE HASS – Auxiliar.

O Delegado Registrador (GILBERTO ALVES DE CARVALHO)

AV-5-11.009 – DATA: 20 de outubro de 2009. **INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento à ordem contida no r. Ofício nº 061090027834-000-001, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca de São Francisco do Sul, em 1º de outubro de 2009, extraído dos autos nº 061.09.002783-4, da Ação Civil Pública / Lei Especial, em que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA move em face de VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA E HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO FRANCISCO DO SUL e outros, arquivado neste Cartório, averbo a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da ré acima referida, na forma da Lei. Do que dou fé. **PROTOCOLO:** Nº 66.459, página 142v do livro nº 1-H, de 06 de outubro de 2009. **EMOLUMENTOS:** (ISENTO). **Digitação:** Gilberto Francisco de Oliveira, Escrevente Registral.

O Delegado, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-6-11.009 – DATA: 20 de agosto de 2012. **AVERBAÇÃO:** Conforme requerimento formulado pela parte interessada, datado de 18 de julho de 2012, acompanhado da certidão expedida pelo Cartório da Distribuição desta comarca de São Francisco do Sul, SC, em 19 de julho de 2012, extraída dos autos nº 061.12.002150-2, da Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente movida por BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA contra VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, cujo título e demais documentos que instruíram o processo respectivo ficam arquivados nesta serventia, averbo a existência da referida ação nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil. **Obs:** A presente averbação é efetivada em estrita observância ao critério normativo decorrente da decisão proferida nos autos da Suspensão de Dívida nº 061.08.005365-4, julgada procedente em 18 de maio de 2009, com trânsito em julgado em 4 de setembro de 2009. Dou fé. **PROTOCOLO** N.º 72.495 do livro n.º 1-J, datado de 19 de julho de 2012. **EMOLUMENTOS:** (Tabela II-2-II) Averbação:

* Ficha de matrícula extraída do Banco de Dados deste Serviço Registral e impressa eletronicamente – Página nº 2 **

Continua na Página 4



Valide aqui
este documento

CNN: 104927.2.0011009-45

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº	FICHA	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
11.009	Pág. 2v	COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.

R\$ 71,30. Selo de fiscalização: R\$ 1,30. Digitação: Robson Luiz dos Santos - Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-7-11.009 – DATA: 26 de setembro de 2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme respeitável ofício n. 310032196160, expedido pela 2ª Vara Cível desta comarca de São Francisco do Sul, SC, em 22 de agosto de 2022, instruído com a respeitável Sentença proferida em 18 de julho de 2022, extraída eletronicamente dos autos n. 0002783-21.2009.8.24.0081/SC, da ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de São Francisco do Sul, SC, contra Venerável Ordem Terceira de São Francisco do Sul, Odilon Ferreira de Oliveira, Robison Siqueira Rosa, João Carlos Teicofski, Patricia Zumblick Santos, Angelita de Cassia Mudrek, Lucia Helena Soares Cordeiro de Oliveira, Adriano Cordeiro de Oliveira, Cristina Helena Cordeiro de Oliveira Behnke, Heraldo de Oliveira Couto e Clovis Correa Schwartz, permanecendo arquivados nesta serventia o título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, averbo o cancelamento da indisponibilidade constante da averbação AV-5, desta matrícula. Dou fé. **PROTOCOLO N. 100.129**, do livro n. 1, de 26 de agosto de 2022. Emolumentos e selo de fiscalização n. GJK35663-QAYQ: Isentos (art. 33 do Regimento de Custas e Emolumentos de Santa Catarina). Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): Não incidente. Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar Registral.

O Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

AV-8-11.009: DATA: 24 de fevereiro de 2025. **INDISPONIBILIDADE.** Em cumprimento à ordem de indisponibilidade arquivada nesta serventia, com Protocolo de Indisponibilidade n. 202502.0515.03821637-IA-570, oriunda do Processo n. 00019788120125120050, emitida pela Secretaria de Execução (SEEXEC) de Florianópolis, SC, em 05/02/2025, às 04:38:58 h, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em face de **VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA DE SÃO FRANCISCO DO SUL** - (CNPJ n. 83.168.377/0001-81), averbo, com fundamento no Provimento n. 188/2024 da Corregedoria Nacional de Justiça e no Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. **PROTOCOLO N. 109997**, do livro n. 1, de 14 de fevereiro de 2025. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) e ISS: não incidentes (art. 868, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina). Selo:

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente – Página nº 2v

Continua na Página 5

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura sem ressalva será interpretada como adulteração e tentativa de fraude. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.

Rua Babilonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina - E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - Fone/Fax: (47) 3444-2057



Valide aqui
este documento

CNM: 104827.2.0011009-45

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
11.009

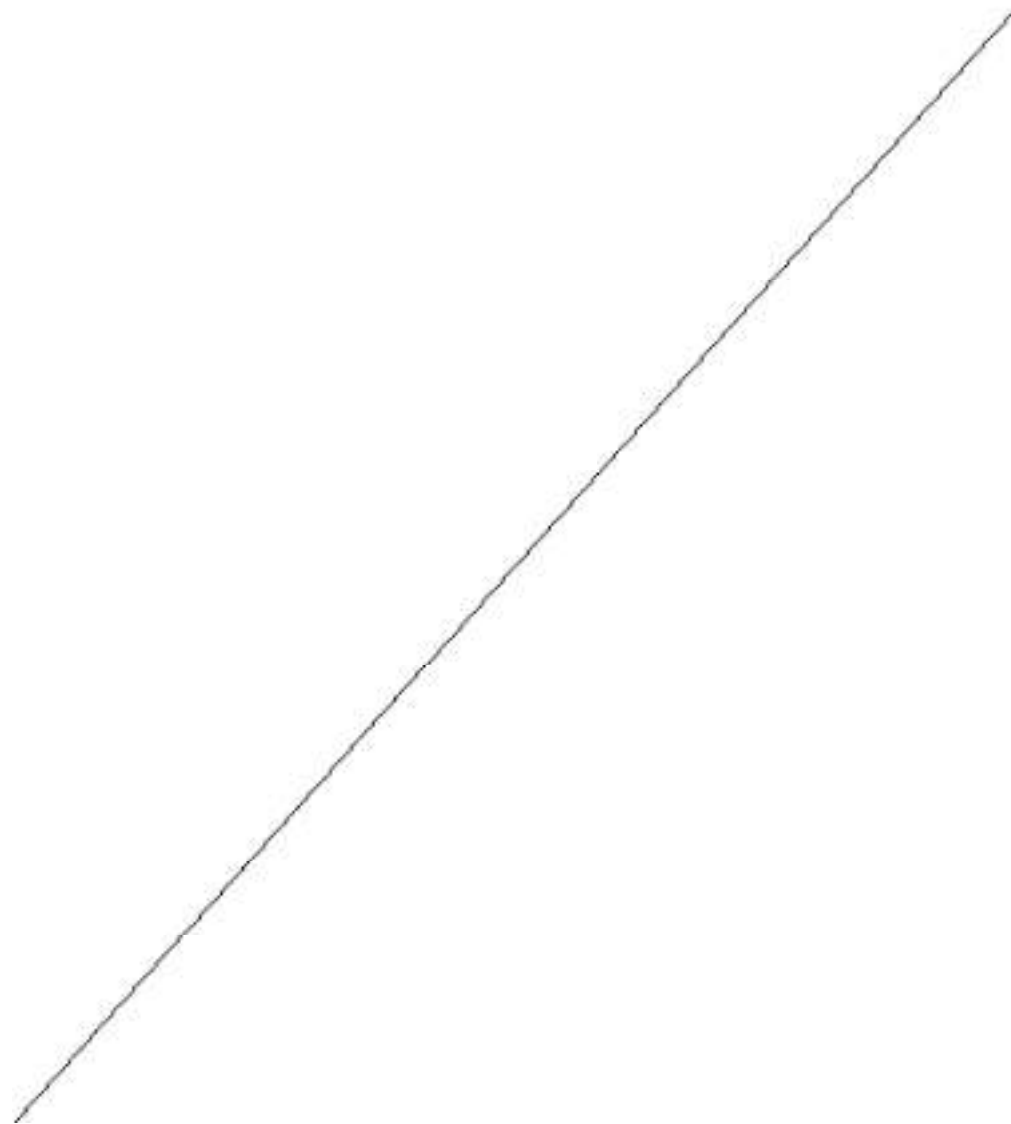
FICHA
Pág. 03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 11.009

HKE82453-WZ4K. Digitação: Jessica Batista, Auxiliar.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.



Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

Continua na Página 6

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura sem ressalva será interpretada como adulteração e tentativa de fraude. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.
Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina - E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - Fone/Fax: (47) 3444-2057



Valide aqui
este documento



Estado de Santa Catarina
Comarca de São Francisco do Sul
1º Ofício de Registro de Imóveis
Gilberto Alves de Carvalho - Titular

Página 6

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - Certifico que a presente é cópia fiel extraída pelo processo eletrônico da matrícula nº 11.009, do livro nº 2 de Registro Geral que compõe o acervo deste ofício registral. O referido é verdade e dou fé.

São Francisco do Sul, 13 de maio de 2025.

Emol:
ISS:
FRJ:
Total: R\$ 0,00
ecso

Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Assinado digitalmente por: Elizandra Corrêa da Silva de Oliveira - Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
HCF15717-K3OD
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79YSW-UMVTY-FXSM7-EHFK8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura sem ressalva será interpretada como adulteração e tentativa de fraude. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.
Rua Babilonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina - E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - Fone/Fax: (47) 3444-2057



Documento assinado eletronicamente por MARIAH MONIQUE HAMES, em 15/05/2025, às 16:22:55 - c9485b6
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/25051516155012800000073920943?instancia=1>
Número do processo: 0001978-81.2012.5.12.0050
Número do documento: 25051516155012800000073920943